

SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

PORTRARIA PREVIC Nº 1224, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2025

O DIRETOR DE LICENCIAMENTO SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “d” do inciso I do art. 16 do Decreto nº 11.241, de 18 de outubro de 2022, e considerando as manifestações técnicas exaradas no Processo nº 44011.013067/2025-17, resolve:

Art. 1º Aprovar o termo aditivo a convênio de adesão celebrado entre a empresa GMF Serviços de Mobilidade LTDA. , CNPJ nº 03.413.590/0001-72, na condição de patrocinadora do Plano de Previdência Banco GM, CNPB nº 2006.0061-11, e o MULTIPREV - FUNDO MÚLTIPLA DE PENSÃO, CNPJ nº 67.846.188/0001-64, na condição de entidade fechada de previdência complementar responsável pela administração do referido plano, em razão da alteração da nomenclatura do plano.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE DE ARIMATEIA PINHEIRO TORRES**, Diretor(a) de Licenciamento - Substituto(a), em 06/01/2026, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.previc.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0885305** e o código CRC **486E6A42**.